



PORTARIA Nº 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO nº 003/2025 ao CONTRATO nº 003/2024 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa LUIZ GUSTAVO GONZALEZ 31050589823, para a prestação de serviços de técnico de som, consistente na operação do sistema de som durante a realização de reuniões, eventos, sessões ordinárias e extraordinárias, realizadas nas dependências da Câmara Municipal, e ainda durante a realização de eventos externos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 07/02/2025 e término previsto no dia 06/02/2026.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de fevereiro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. B. BONIFÁCIO
2º Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.